

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1598/2022

SESP - CBM - SORRISO

PROCESSO: SESP-PRO-2022/07762

DAESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio que celebram, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o Município de Sorriso, nos Termos do Convênio nº 1598/2022 - SESP-CBM-SORRISO, celebrado entre as partes em 12/12/2022, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE VALOR do presente convênio que tem como objeto “ a construção de uma nova sede do Quartel do Corpo de Bombeiros no município de Sorriso”

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

VALOR CONVÊNIO ATUAL	ADITIVO DE ACRÉSCIMO	VALOR DO CONVÊNIO APÓS ACRÉSCIMO	
VALOR TOTAL	% de ACRÉSCIMO	Valor de ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
R\$ 4.779.836,44	0,0539 %	R\$ 2.574,37	R\$ 4.782.410,81
VALOR DO CONVÊNIO ATUAL	R\$ 4.779.836,44		
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO COM ACRÉSCIMO	R\$ 4.782.410,81		
PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMO	0,0539 %		
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 2.574,37		

DATADA ASSINATURA: 27/06/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); ARI GENEZIO LAFIN (Prefeito Municipal de Sorriso)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0214fb21

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar